PORTARIA 1.165/2007

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 278 da Resolução 093/2004,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arinos - APAE, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal 8.666 de 21.06.93, os móveis abaixo identificados e avaliados em R$ 80,00 (oitenta reais), conforme Laudo de Avaliação Patrimonial firmado pela Comissão de Avaliação de Patrimônio da Câmara Municipal de Arinos, parte integrante desta Portaria.

Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
005	Torno de proteção de plenário, em madeira	01	R$8,00
006	Torno de proteção de plenário, em madeira	01	R$8,00
117	Torno de proteção de plenário, em madeira	01	R$8,00
118	Torno de proteção de plenário, em madeira	01	R$8,00
119	Torno de proteção de plenário, em madeira	01	R$8,00
120	Torno de proteção de plenário, em madeira	01	R$8,00
121	Torno de proteção de plenário, em madeira	01	R$8,00
122	Torno de proteção de plenário, em madeira	01	R$8,00
123	Torno de proteção de plenário, em madeira	01	R$8,00
124	Torno de proteção de plenário, em madeira	01	R$8,00
Total		10	R$ 80,00

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 6 de dezembro de 2007

ALDIR RAMOS
PRESIDENTE